



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Sociologia (PPGS)** - Área de Concentração: **Sociologia**, em nível de mestrado, **com até 15 (quinze) vagas** e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações:

1 – INFORMAÇÕES E CONTATOS

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/FCH - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 - Dourados/MS.

Contato: (67) 3410-2271, e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br ou <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/>.

2 - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	08 a 31 de outubro de 2018	Presencial na secretaria do PPGS ou via Sedex.
Homologação das inscrições	Até 09 de novembro de 2018	Mural da Secretaria e no link < http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Recurso Inscritos Indeferidas	12 e 13 de novembro de 2018	Via e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br
Convocação Prova Escrita	14 de novembro de 2018	Mural da Secretaria e no link http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Etapa I – Prova Escrita	19 de novembro de 2018 às 8h.	Auditório II - FCH
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa I	Até 26 de novembro de 2018	Mural da Secretaria e no link < http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Período de Recurso	26 e 27 de novembro de	Via e-mail



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	2018	mestradosociologia@ufgd.edu.br
Etapa II – Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	19 de novembro de 2018 às 14h.	Auditório II – FCH
Divulgação do Resultado da Etapa II	Até 05 de dezembro de 2018	Mural da Secretaria e no link < http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Resultado Recursos Etapa I e Convocação para Etapa III	28 de novembro de 2018	Mural da Secretaria e no link http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Etapa III – Defesa do Projeto de Pesquisa	29 e 30 de novembro de 2018	Auditório II – FCH
Divulgação do Resultado da Etapa III	Até 05 de dezembro de 2018	< http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Etapa IV – Análise do Currículo / Resultado	Até 05 de dezembro de 2018	Mural da Secretaria e no link < http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Resultado Preliminar	Até 05 de dezembro de 2018	Mural da Secretaria e no link http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >
Período de Recursos	05 e 06 de dezembro de 2018	Via e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br
Resultado dos Recursos e Resultado Final	Até 07 de dezembro de 2018	Mural da Secretaria e no link < http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao >

3 - DAS VAGAS

Até 15 (quinze) vagas, sendo:

- 12 (doze) vagas para ampla concorrência;
- 1 (uma) vaga reservada para indígenas;
- 1 (uma) vaga reservada para pretos, pardos e quilombola;
- 1 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

3.1 - DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS, PARDOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E QUILOMBOLA

Para fins de inscrição, os candidatos devem observar as normas contidas na **Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados** (disponível em <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/2715.pdf>) que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Como previsto no art. 2º da mencionada na Resolução será solicitada a documentação comprobatória e autodeclaração (ANEXO II, III e IV).

A autodeclaração de preto e pardo poderá ser validada, a critério da Comissão de avaliação, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.

Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.

Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>;

4.2- Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso;

4.3- Cópia do Histórico Escolar;

4.4- Cópias legíveis dos Documentos Pessoais:

4.4.1 Carteira de Identidade (RG);

4.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.4.3 CPF;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4.4.4 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4.4.5 Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, se for o caso;

4.4.6 Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL) (se for o caso)

4.4.7 O candidato autodeclarado indígena deverá entregar, junto com a inscrição, a cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; ou outro documento comprobatório oficial.

4.5 – 1 (uma) fotografia 3x4 frontal atual;

4.6 – Comprovante de Suficiência, caso necessário (ver item 6.2 deste edital);

4.7 – 1 (uma) cópia impressa do currículo Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br>), atualizado e documentado.

4.8 – 3 cópias do Projeto de Pesquisa impressa e 1 cópia digital (em PDF gravada em CD/DVD-ROM) ver item 6.3 deste edital;

4.9 - Candidatos Estrangeiros

4.9.1 O diploma de graduação e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou Francês).

4.9.2 O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

a) Tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).

b) Apresentar cópia do registro nacional migratório (antigo RNE -Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.

c) Diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;

d) Passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da entrega da documentação exigida neste Edital à secretaria do PPGS (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS), das 7h30min às 18h30min, de 08 a 31 de outubro de 2018, ou postar (via Sedex). Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário acima referidos. Os documentos devem ser enviados para:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Rodovia Dourados/Itahum Km 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Cidade Universitária – Caixa Postal 364
CEP 79804-970 – Dourados-MS (Brasil)

A documentação que for entregue pessoalmente deverá estar acondicionada em envelope lacrado e devidamente identificado.

4.10 Homologação das Inscrições:
Até dia 10 de novembro de 2018
Período de Recurso: 11 e 12 de novembro de 2018

5 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenta.

6 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGS. E todas as etapas serão realizadas presencialmente nas dependências da UFGD. O processo terá as seguintes etapas:

6.1 - PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Sociologia, com base na bibliografia indicada neste Edital (ver item 7). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 5 (cinco), pelos/as membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. O candidato não poderá se identificar na folha de prova, pois toda sua identificação será realizada por meio da numeração indicada na folha de resposta. Serão aprovados/as para a análise do projeto de Pesquisa e da Entrevista os/as candidatos com nota igual ou superior a 7 (sete).

A prova deverá ser escrita em Língua Portuguesa.

Data, local e horário da prova escrita: Dia 19 de novembro de 2018, às 8h, Auditório II, da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação do resultado preliminar da prova escrita: Até dia 26 de novembro de 2018. O resultado estará disponível no mural da secretaria e no link <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

Período de Recurso: 26 e 27 de novembro de 2018, via e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br.

Resultado Final e Convocação para Próxima Etapa (Etapa III): 28 de novembro de 2018.

6.2 - SEGUNDA ETAPA: OBRIGATÓRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Exame de suficiência em língua estrangeira: Os/as candidatos/as poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário monolíngue e não haverá revisão do exame. A prova consistirá em interpretação de texto relativo à Sociologia, o que será feito por meio de respostas, em Português, às questões apresentadas sobre o mesmo. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas e serão considerados/as suficientes os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os/as candidatos/as reprovados/as nesta etapa não serão eliminados/as do processo seletivo, mas, caso selecionados/as para ingressar ao curso, posteriormente deverá fazer outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

Observação 1: Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer exame de suficiência no idioma Português

Observação 2: Poderão ser aceitos certificados de aprovação em língua estrangeira documento que comprove nota/aprovação em TOEFL, IELTS, DELE (Espanhol), DELF (Francês) e exames de suficiência equivalentes, desde que o mesmo tenha sido obtido nos últimos 3 anos, o candidato deverá encaminhar uma cópia do documento comprobatório junto com os documentos indicados no **item 4** deste edital e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo.

Observação 3: Esta etapa tem caráter OBRIGATÓRIA na Seleção e só terão as provas corrigidas aqueles candidatos que forem aprovados em todas as etapas desta Seleção.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 19 de novembro de 2018, às 14h, no Auditório II, da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação do resultado do exame de Suficiência: Até dia 05 de dezembro de 2018. O resultado estará disponível no mural da secretaria e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

6.3 - TERCEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Defesa do Projeto de Pesquisa: Consiste na análise do projeto de pesquisa, em sua forma escrita e através da entrevista, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGS, a saber: (1) Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais; (2) Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva (<<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/linhas-pesquisas>>). Nessa etapa será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 4 (quatro), avaliados pelos/as membros da Comissão de Seleção, sendo considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 7 (sete).

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado nas normas da ABNT, entre 10 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Metodologia**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Bibliografia**. *NO PROJETO DE PESQUISA NÃO DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.*

Data, horário e local da entrevista e defesa do projeto de pesquisa: dias 29 e 30 de novembro de 2018, a partir das 8h, no Auditório II, da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

Divulgação do resultado de análise e defesa dos projetos de pesquisa: Até dia 05 de dezembro de 2018. O resultado estará disponível no mural da secretaria e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

6.4 - QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Análise de currículo (classificatória). A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo I) e não haverá pontuação mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e as demais, uma proporcionalidade correlata.

Divulgação do resultado de análise dos curriculares: Até dia 05 de dezembro de 2018. O resultado estará disponível no mural da secretaria e no *link* <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>>.

7 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DURKHEIM, Émile. A divisão do trabalho anômica; A divisão do trabalho forçada. In: _____ *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 367-407.

FOUCAULT, Michel. Os corpos dóceis. In: _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986, p. 117-142.

MARX, Karl. A mercadoria e dinheiro. In: _____. *O Capital*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013, pp. 111-158.

WEBER, Max. O “espírito” do capitalismo; Ascese e capitalismo. In: _____. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 41-69; 141-167.

WOOD, Ellen Meiksins. O demos versus “nos, o povo”: das antigas às modernas concepções de cidadania; Capitalismo e emancipação humana: raça, gênero e democracia. In: _____. *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 177-204; p. 227-248.

8 – CORPO DOCENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	DOCENTES
Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais	Alzira Salete Menegat
	André Luiz Faisting
	Marcelo da Silveira Campos
	Márcio Mucedula Aguiar
	Marisa de Fátima Lomba de Farias
	Rodolfo Arruda Leite de Barros
	Simone Becker
Políticas Públicas, Teoria Social e Ação Coletiva	Walter Roberto Marschner
	Claudio Reis
	Davide Giacobbo Scavo
	Marcílio Rodrigues Lucas
	Marcos Antonio da Silva
Maria Gabriela Gullén Carías	

Mais informações sobre o corpo docente acesse <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/corpo-docente>

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

ETAPA	PESO
Prova Escrita (1ª Etapa)	5
Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa (3ª Etapa)	4
Currículo (4ª Etapa)	1

Formula de Cálculo: $(N1*0,5)+(N2*0,4)+(N3*0,1) = \text{MÉDIA FINAL}$

N1 = Prova Escrita

N2 = Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa

N3 = Currículo

10. EM CASO DE EMPATE

- Maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a lei nº 10.741/2003;
- Maior Nota na Etapa I;
- Maior Nota na Etapa III;
- Maior idade;

b. Será considerado/a aprovado/a o/a Candidato/a que obter média final igual ou superior a 7,0 (sete).

11 – DOS RESULTADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Divulgação Resultado Preliminar: até 05 de dezembro de 2018
Período de Recurso: 05 e 06 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado final: até dia 07 de dezembro de 2018.

12 - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Após a divulgação do resultado final será lançado edital convocando os candidatos aprovados para a matrícula, prevista para o período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia/FCH - Unidade II – Rodovia Dourados/Itahum KM 12 - Dourados/MS

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos no edital de convocação perderá o direito à vaga.

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

O PPGS – Programa de Pós-Graduação em Sociologia é recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGS é de Mestre em Sociologia, na área de concentração em Sociologia, e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.

O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo IV, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.

Os/as candidatos/as aprovados/as poderão concorrer a bolsas de qualquer órgão de fomento, sendo que o Programa não garante bolsas a todos/as os/as aprovados/as.

É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGS.

A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados etc.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3410-2271 ou pelo e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br e no *link*: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/editais-selecao>.

Prof. Dr. Nelson Luís Campos Domingues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO					
NOME CANDIDATO (A):					
I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS		CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL	Nº Documento
ANAIS DE EVENTO	Trabalho completo	Internacional	5,0		
		Nacional	3,0		
		Regional	2,0		
	Resumo simples ou expandido	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		
		Regional	0,5		
ARTIGO EM PERIÓDICO	Internacional	A	20,0		
		B	17,0		
		C	15,0		
	Nacional	A	16,0		
		B	14,0		
		C	12,0		
	Regional	A	10,0		
		B	9,0		
		C	8,0		
CAPÍTULO DE LIVRO		15,0			
LIVRO		30,0			

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		PONTUAÇÃO	TOTAL	Nº Documento
COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	3,0		
	Nacional	2,0		
	Regional	1,0		
SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	Internacional	1,5		
	Nacional	1,0		
	Regional	0,5		

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL	Nº Documento
EXTENSÃO	Ministrante	2,0		
	Participação	1,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	3,0		
	Em evento	1,0		
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	30,0		
	Áreas afins	15,0		
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 80h)		5,0		
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCLUÍDA		15,0		

IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL	Nº Documento
DOCÊNCIA	Nível superior	15,0 por ano		
	Níveis médio e fundamental	7,0 por ano		
PESQUISA E/OU CONSULTORIA TÉCNICA	Em área correlata	5,0 por atividade com teto máximo de quatro por ano		
	Em área não correlata	3,0 por atividade com teto máximo de quatro por ano		
BOLSAS EM PROJETOS/GRADUADOS	Em área correlata	15,0 por ano		
	Em área não correlata	7,0 por ano		
TRABALHO VOLUNTÁRIO EM ONGs ou correlato com carga mínima de 20 horas		5,0 por ano teto máximo de quatro por ano		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
Preto, Pardo ou Quilombola

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade
_____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História da Universidade Federal
da Grande Dourados que me autodeclaro: () preto, () pardo, () quilombola e desejo
concorrer à vaga de cota em nível de () mestrado.

Nesse sentido, narro abaixo de maneira sucinta, as motivações que me levam a me
autodeclarar como preto, pardo ou quilombola:

_____.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório
e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade
Federal da Grande Dourados.

*Observação: Facultativamente, para as pessoas que possuem documento oficial no qual
conste o quesito cor/raça, solicitamos gentilmente que o anexe a esta autodeclaração.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Indígena

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade
_____, declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo
Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociologia da Universidade
Federal da Grande Dourados que me autodeclaro indígena pertencente à etnia
_____ e desejo concorrer à vaga de cota em nível
de () mestrado.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório
e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade
Federal da Grande Dourados.

Dourados-MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Candidato Pessoa com deficiência)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/_____, órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº
_____. Declaro para os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, de
54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº 13/2016/MEC e Resolução nº
176/2017/CEPEC/UFGD, que regulamenta a Lei nº 12.990, de 24 de outubro de 1989, e
dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência,
consolida as normas de proteção, e dá outras providências, que possuo a deficiência a seguir
descrita, comprovada pelo laudo médico, em anexo.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____.

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015?

Dourados, MS ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato/a

Observação: o/a Candidato/a deverá anexar laudo médico de especialista em sua área de deficiência deverão entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.